

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002/2025

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002/2025

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 24.517.302/0001-08, com sede a Rua Jocelyn Vilar, 395, Centro, CEP.: 59.865-000, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo N.º002/2025 de Inexigibilidade de Licitação N.º002/2025, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei N.º14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atuar nas demandas junto ao Tribunal de Contas do RN, ao Ministério Público do RN, a nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal/RN, em 15 de janeiro de 2025.

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10582016

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>